



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

Publicado no Boletim de Serviço
Ed. 01/12/2024 até 31/12/2024

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando o OFÍCIO 168/2024 - DED/GAB/IBC, e de acordo com o que consta no Processo administrativo nº 23119.004157.2024-68, torna pública RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 30, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, conforme a seguir especificado:

Onde se lê: "5.19. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei 8.745/93, admitida a possibilidade de uma prorrogação por igual período, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei 8.745/93.";

Leia-se: "O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93."

Onde lê-se: "6.2. Atribuições do Professor de Educação Digital:

I. atuar no ensino do uso de recursos de tecnologia digital e de tecnologia assistiva, ministrando aulas Teórico/Práticas para os alunos do DED em consonância com o estabelecido na Política Nacional de Educação Digital;"

Leia-se: "6.2. Atribuições do Professor de Educação Especial:

I. atuar no ensino em turmas ou atendimentos de estudantes com deficiência visual e/ou deficiência múltipla associada à deficiência visual;"

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 16/12/2024 17:21:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25595

Código de Autenticação: 0055486223



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br